



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



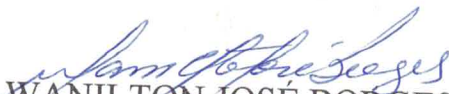
**REQUERIMENTO**

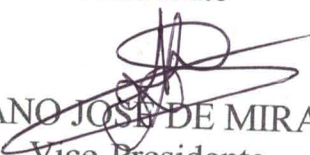
Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 146, de 2007*, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a concessão de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Indianópolis - CODEMI*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 146, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2007.

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Presidente

  
LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Vice-Presidente

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

Aprovado em 13/8/07  
por unanimidade

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Câmara